

Lei nº 290

"Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1963"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - A Receita do município de SÃO JOÃO NEPOMUCENO, para o exercício de 1963, é orçada em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:-

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	(Reservado para a Câmara)
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				
	<u>a)-Impostos-</u>				
1	Imposto Territorial-				
	Imposto Territorial Urbano	350.000,00			
	Imposto Territorial Rural	1.700.000,00			
1	Imposto Predial	1.400.000,00			
1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imovel "inter-vivos"	2.000.000,00			
3	Imposto sobre Industrias e Profissões	1.700.000,00			
3	Imposto de Licenças-				
	Imposto de Licença	300.000,00			
	Taxa de Matança de Gado	80.000,00			
7	Imposto sobre Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência-				
	Taxa de Expediente	30.000,00			
3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	15.000,00			
3	Imposto sobre Jogos e Diversões-				
	Imposto de Diversões	250.000,00			
	<u>b)-Taxas-</u>				
2	Taxa Rodoviária-				
	Taxa Rodoviária sobre Serviço de Estradas e Pontes	650.000,00			
4	Taxa para Fins Hospitalares-				
	Taxa Hospitalar	500.000,00			
4	Taxa de Assistência e Segurança Social-				
	Selo cantina pré-escolar	30.000,00			
4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos-				
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	4.000,00			
	Taxa sobre Apreensão de Bens	3.000,00			
1	Taxa de Limpeza Pública-				
	Taxa Sanitária	200.000,00			
1	Taxa de Viação-				
	Taxa de Calçamento	200.000,00			
	Taxa de Conservação de Calçamento	40.000,00			
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>9.452.000,00</u>		9.452.000,00	
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
0	Renda de Capitais-				
	Juros de Depósitos	20.000,00			
	Dividendos de Ações	50.000,00			
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>70.000,00</u>		70.000,00	
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
0	Serviços Urbanos-				
	Taxa de Água	700.000,00			
	Taxa de Esgotos	300.000,00			
0	Estabelecimentos e Serviços Diversos-				
	Renda de Aluguel de Veículos Rodoviários Municipais	50.000,00			
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	<u>1.050.000,00</u>		1.050.000,00	

*18402 do livro proprio
2/11/62
Valei Azevedo*

= ORÇAMENTO PARA 1963 =

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	(Reservado para a Câmara)
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>					
12 0	Receita de Cemitérios	130.000,00			
13 0	Quota do Fundo Rodoviário Nacional (Art. 15 § 2º da Constituição Federal)	1.000.000,00			
14 0	Receita da Quota do Imposto de Renda (Art. 15 § 5º da Constituição Federal)	4.000.000,00			
15 0	Quota do Excesso de Arrecadação (Art. 20 da Constª Estadual)	100.000,00			
16 0	Receita de Estações Rodoviárias - Renda da Estação Rodoviária	250.000,00			
17 0	Quota do Fundo Federal de Eletrificação (Lei federal nº 2944 de 8/11/956)	50.000,00			
20 0	Receita da Quota do Imposto de Consumo (Art. 15 § 4º da Constituição Federal)	3.500.000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	<u>9.030.000,00</u>		9.030.000,00	
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	<u>9.602.000,00</u>		19.602.000,00	
<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>					
12 0	Cobrança da Dívida Ativa		250.000,00		
21 0	Multas	100.000,00			
23 0	Eventuais	48.000,00			
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	<u>148.000,00</u>	<u>250.000,00</u>	398.000,00	
TOTAL GERAL		<u>19.750.000,00</u>	<u>250.000,00</u>	<u>20.000.000,00</u>	

Art. 2º - A DESPESA do Município de São João Nepomuceno, para o exercício de 1963, é fixada em R\$ 20.000.000,00, (vinte milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	(Reservado para a Câmara)
D E S P E S A					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
LEGISLATIVO					
<u>Pessoal Fixo-</u>					
00 0	Chefe do Serviço de Secretaria da Câmara	36.000,00			
00 0	Gratificação ao Servente	6.000,00			
<u>Material de Consumo-</u>					
00 3	Impressos e material de expediente	5.000,00			
<u>Despesas Diversas-</u>					
00 4	Gratificação ao Oficial de Secretaria	1.200,00			
	G O V Ê R N O	<u>48.200,00</u>			
<u>Pessoal Fixo-</u>					
02 0	Subsídio do Prefeito	192.000,00			
02 0	Representação do Prefeito	48.000,00			
<u>Material de Consumo-</u>					
02 3	Custeio de veículos e conservação de moveis e utensílios	30.000,00			
02 3	Combustíveis e lubrificantes	30.000,00			
<u>Despesas Diversas-</u>					
02 4	Viagens administrativas	100.000,00			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	<u>400.000,00</u>			
<u>Pessoal Fixo-</u>					
04 0	Secretario	144.000,00			
<u>Material de Consumo-</u>					
04 3	Impressos e material de expediente	120.000,00			
<u>Despesas Diversas-</u>					
04 4	Serviço Postal	5.000,00			
04 4	Serviço Telegráfico	8.000,00			
04 4	Serviço telefônico	18.000,00			
04 4	Publicação do expediente	75.000,00			
04 4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	5.000,00			
	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS	<u>375.000,00</u>			
<u>Pessoal Fixo-</u>					
07 0	Chefe do Serviço de Contabilidade	240.000,00			
07 0	A u x i l i a r	120.000,00			
<u>Despesas Diversas-</u>					
07 4	Viagens de interesse do serviço	60.000,00			
	S E R V I Ç O S D I V E R S O S	<u>420.000,00</u>			
<u>Pessoal Fixo-</u>					
09 0	Porteiro Continuo	96.000,00			
09 0	Zelador do Paço da Municipalidade	96.000,00			
<u>Despesas Diversas-</u>					
09 4	Expediente da Portaria	20.000,00			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>212.000,00</u>			
		<u>1.455.200,00</u>		1.455.200,00	

= ORÇAMENTO PARA 1 963 =

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PA- TRIMONIAIS	TOTAL	(Reservado para a Câmara)
	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	96.000,00			
10 0	A u x i l i a r	120.000,00			
		<u>216.000,00</u>			
	SERVIÇO DE ARREZADAÇÃO				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
11 0	Percentagem pela arrecadação geral	400.000,00			
	<u>Despesas Diversas-</u>				
11 4	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	100.000,00			
		<u>500.000,00</u>			
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
12 0	Agente Fiscal	120.000,00			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXA- ÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	<u>120.000,00</u>		836.000,00	
		<u>836.000,00</u>			
	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS				
	<u>Despesas Diversas-</u>				
28 4	As Associações Vicentinas do Município	24.000,00			
28 4	A Associação Mineira de Proteção aos Lázarus	5.000,00			
		<u>29.000,00</u>			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	<u>Despesas Diversas-</u>				
29 4	Renda do selo "Cantina Pré-Escolar"	30.000,00			
29 4	A Maternidade e a Infância abandonada	24.000,00			
29 4	Renda da Taxa Hospitalar para o Hospital S. João e Abrigo - "Da Ambrosina de Matos"	500.000,00			
		<u>554.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>554.000,00</u>		583.000,00	
		<u>583.000,00</u>			
	EDUCAÇÃO PÚBLICA				
	ENSINO PRIMÁRIO				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
33 0	Professores do Ensino Rural	2.000.000,00			
33 0	Para pagamento de adicionais do art. 148 da Const. Estadual	130.000,00			
	<u>Material de Consumo-</u>				
33 3	Material didático	150.000,00			
		<u>2.280.000,00</u>			
	ÓRGÃOS CULTURAIS				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
34 0	Bibliotecario	72.000,00			
	<u>Material Permanente-</u>				
34 2	Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal		10.000,00		
	<u>Material de Consumo-</u>				
34 3	Impressos e material de expediente para a Biblioteca	10.000,00			
		<u>82.000,00</u>	<u>10.000,00</u>		
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS				

= ORÇAMENTO PARA 1963 =

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	(Reservado para a Câmara)
SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS					
<u>Despesas Diversas-</u>					
38 4	às Caixas Escolares do Município	20.000,00			
38 4	ao Ginásio São João Nepomuceno, Escola Normal "Da Prudencia- na e Escola Técnica de Comércio	100.000,00			
38 4	ao Ginásio "Dr. Augusto Gloria", da Campanha Nacional de E- ducandários Gratuitos	150.000,00			
		<u>270.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA .	<u>2.632.000,00</u>	10.000,00	2.642.000,00	
<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>					
SERVIÇOS URBANOS					
<u>Pessoal Variável-</u>					
63 1	Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	120.000,00			
63 1	A u x i l i a r	48.000,00			
63 1	Fiscal de Água	108.000,00			
63 1	Operários do Serviço de Água	350.000,00			
63 1	Operários do Serviço de Esgotos	100.000,00			
<u>Material de Consumo-</u>					
63 3	Para o serviço de água	650.000,00			
63 3	Para o serviço de esgotos	250.000,00			
<u>Despesas Diversas-</u>					
63 4	Energia elétrica para o poço arteziano	50.000,00			
		<u>1.676.000,00</u>			
ESTABELECEMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS					
<u>Pessoal Fixo-</u>					
65 0	Encarregada da Estação Rodoviária	78.000,00			
65 0	Auxiliares (2)	144.000,00			
<u>Material de Consumo-</u>					
65 3	Para a Estação Rodoviária	22.000,00			
		<u>244.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS .	<u>1.920.000,00</u>		1.920.000,00	
<u>D Í V Í D A P Ú B L I C A</u>					
FUNDADA INTERNA - AMORTIZAÇÃO E RESGATE					
<u>Despesas Diversas-</u>					
73 4	Amortização de empréstimos contraídos com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais		165.455,40		
			<u>165.455,40</u>		
J U R O S					
<u>Despesas Diversas-</u>					
74 4	Juros de empréstimos contraídos com a Caixa Econômica do Es- tado de Minas Gerais	500.000,00			
		<u>500.000,00</u>			
FLUTUANTE - AMORTIZAÇÃO E RESGATE					
<u>Despesas Diversas-</u>					
76 4	Amortização da Dívida Flutuante		2.000.000,00		
			<u>2.000.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DÍVIDA PÚBLICA	500.000,00	<u>2.165.455,40</u>	2.665.455,40	

= ORÇAMENTO PARA 1 963 =

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	(Reservado para a Câmara)
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>				
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras	144.000,00			
		<u>144.000,00</u>			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				
	<u>Pessoal Variável-</u>				
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	900.000,00			
8 81 1	Operários do serviço de pavimentação de ruas	500.000,00			
	<u>Material de Consumo-</u>				
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	200.000,00			
8 81 3	Para o serviço de pavimentação de ruas	1.000.000,00			
		<u>2.600.000,00</u>			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
	<u>Pessoal Variável-</u>				
8 82 1	Operários do serviço de estradas e pontes	1.311.800,00			
	<u>Material de Consumo-</u>				
8 82 3	Para o serviço de estradas e pontes	540.000,00			
8 82 3	Custeio de veículos	800.000,00			
8 82 3	Combustíveis e lubrificantes	700.000,00			
	<u>Despesas Diversas-</u>				
8 82 4	Conservação de estradas e pontes	100.000,00			
		<u>3.451.800,00</u>			
	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
	<u>Pessoal Variável-</u>				
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública	600.000,00			
	<u>Material de Consumo-</u>				
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública	150.000,00			
		<u>750.000,00</u>			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL				
	<u>Pessoal Variável-</u>				
8 87 1	Operários do serviço de conservação de próprios municipais	100.000,00			
	<u>Material de Consumo-</u>				
8 87 3	Para o serviço de conservação de próprios municipais . . .	50.000,00			
		<u>150.000,00</u>			
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	<u>Despesas Diversas-</u>				
8 88 4	Luz pública	180.000,00			
		<u>180.000,00</u>			
	D I V E R S O S				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
8 89 0	Fiscal Geral	120.000,00			
8 89 0	Fiscais de 5 Distritos a @ 84.000,00	420.000,00			
	<u>Pessoal Variável-</u>				
8 89 1	Operários do serviço de cemitérios	100.000,00			
		<u>640.000,00</u>			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>7.915.800,00</u>		7.915.800,00	

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	(Reservado para a Câmara)
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	PESSOAL INATIVO				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
8 90 0	Aposentados	486.000,00			
		<u>486.000,00</u>			
	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA				
	<u>Despesas Diversas-</u>				
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	276.000,00			
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas	24.000,00			
		<u>300.000,00</u>			
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS				
	<u>Pessoal Fixo-</u>				
8 93 0	Adicionais a funcionários chefes de família	50.000,00			
8 93 0	Adicionais por quinquênios a funcionários	510.000,00			
	<u>Pessoal Variável-</u>				
8 93 1	Adicionais a extranumerários chefes de família	12.000,00			
8 93 1	Adicionais por quinquênios a extranumerários	78.000,00			
	<u>Despesas Diversas-</u>				
8 93 4	Auxílio a viúvas de ex-funcionários	14.400,00			
		<u>664.400,00</u>			
	PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÃO POR ACIDENTES				
	<u>Despesas Diversas-</u>				
8 94 4	Acidentes do trabalho	20.000,00			
		<u>20.000,00</u>			
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL				
	<u>Despesas Diversas-</u>				
8 98 4	Subvenção a Rádio Difusora de São João Nepomuceno	15.000,00			
8 98 4	Subvenção ao Tiro de Guerra 151	15.000,00			
8 98 4	Subvenção ao Aero Clube de São João Nepomuceno	10.000,00			
8 98 4	Auxílio para aluguel do escritório da A.C.A.R.	30.000,00			
8 98 4	Auxílio para aluguel cômodo Gabinete Detário do S.E.S.I.	12.000,00			
8 98 4	Auxílio para aluguel de cômodo do Serviço de Cafe	12.000,00			
8 98 4	Auxílio para aluguel de prédio para o Posto do S.A.M.D.U.	180.000,00			
		<u>274.000,00</u>			
	D I V E R S O S				
	<u>Despesas Diversas-</u>				
8 99 4	Anuidades a Associação Brasileira de Municípios e à Associação Mineira de Municípios	10.000,00			
8 99 4	Contribuição para o Inst ^o Brasileiro de Administração Municipal	15.000,00			
8 99 4	Quebras de Caixa	1.000,00			
8 99 4	Despesas Imprevistas	212.144,60			
		<u>238.144,60</u>			
	TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS	<u>1.982.544,60</u>		1.982.544,60	
	T O T A L G E R A L	<u>17.824.544,60</u>	2.175.455,40	<u>20.000.000,00</u>	
	Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais - suplementares - até 30% do total deste orçamento.				
	Art. 4º - Fica, outrossim, o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, até 30% do total deste orçamento.				
	Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-				
	Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.				
	Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 1 962 (mil, novecentos e sessenta e dois).-				
					_____ Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

BALANÇO DE PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA DO MUNICÍPIO, POR DISTRITOS, PARA O EXERCÍCIO DE 1963

MOD. B

RECEITA

DESPESA

	Cr\$
Distrito da Cidade	17.890.000,
Distrito de Rochedo de Minas	550.000,
Distrito de Carlos Alves	425.000,
Distrito de Taruaçu	387.500,
Distrito de Itui	387.500,
Distrito de Roça Grande	360.000,

	Cr\$
Distrito da Cidade	18.945.000,
Distrito de Rochedo de Minas	275.000,
Distrito de Carlos Alves	212.500,
Distrito de Taruaçu	193.750,
Distrito de Itui	193.750,
Distrito de Roça Grande	180.000,

20.000.000,

20.000.000,

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							%
	0	1	2	3	4	7	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Imposto Territorial		2.050.000,						
Imposto Predial		1.400.000,						
Imposto s/Transmissão de Propriedade Imovel "Inter-Vivos"		2.000.000,						
Imposto s/Indústrias e Profissões				1.700.000,				
Imposto de Licenças				380.000,				
Imposto s/Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência						30.000,		
Imposto s/Turismo e Hospedagem				15.000,				
Imposto s/Jogos e Diversões				250.000,				
TOTAL DOS IMPOSTOS		5.450.000,		2.345.000,		30.000,	7.825.000,	39,1
Taxa Rodoviária			650.000,					
Taxa para Fins Hospitalares					500.000,			
Taxa de Assistência e Segurança Social					30.000,			
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					7.000,			
Taxa de Limpeza Pública		200.000,						
Taxa de Viação		240.000,						
TOTAL DAS TAXAS		440.000,	650.000,		537.000,		1.627.000,	8,2
Renda de Capitais	70.000,							
Serviços Urbanos	1.000.000,							
Estabelecimentos e Serviços Diversos	50.000,							
Receita de Cemitérios	130.000,							
Quota do Fundo Rodoviário Nacional - (Art.15 § 2º da Constituição Federal)	1.000.000,							
Receita da Quota do Imposto de Renda (Art.15 § 5º da Constituição Federal)	4.000.000,							
Quota do Excesso de Arrecadação (Art. 20 da Constituição Federal)	100.000,							
Receita de Estações Rodoviárias	250.000,							
Quota do Fundo Federal de Eletrificação (Lei Federal nº 2944, de 8/11/956)	50.000,							
Receita da Quota do Imposto de Consumo (Art. 15 § 4º da Constituição Federal)	3.500.000,							
Cobrança da Dívida Ativa	250.000,							
Multas	100.000,							
Eventuais	48.000,							
TOTAL DAS DEMAIS RUBRICAS	10.548.000,						10.548.000,	52,7
TOTAL GERAL...	10.548.000,	5.890.000,	650.000,	2.345.000,	537.000,	30.000,	20.000.000,	100,00
%	52,7	29,4	3,3	11,8	2,7	0,1	100,00	

ALGARISMO DA RECEITA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação.....	0
Propriedade.....	1
Circulação da Riqueza.....	2
Atividade de Contribuintes.....	3
Resultante da Atividade do Município.....	4
Varias Incidências.....	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ANÁLISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

MOD. D.

SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL PERMANENTE 2	MATERIAL DE CONSUMO 3	DESPESAS DIVERSAS 4	TOTAL	%
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL-							
00 - Legislativo	42.000,			5.000,	1.200,-	48.200,00	
02 - Governo	240.000,			60.000,	100.000,-	400.000,00	
04 - Administração Superior	144.000,			120.000,	101.000,-	375.000,00	
07 - Serviços Técnicos e Especializados	360.000,				60.000,-	420.000,00	
09 - Serviços Diversos	192.000,				20.000,-	212.000,00	
T O T A L	978.000,			185.000,	292.200,-	1.455.200,00	7,3
1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA-							
10 - Administração Superior	216.000,					216.000,00	
11 - Serviço de Arrecadação	400.000,				100.000,-	500.000,00	
12 - Serviço de Fiscalização	120.000,					120.000,00	
T O T A L	736.000,				100.000,-	836.000,00	4,2
2 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-							
28 - Subvenções, Contribuições e Auxílios					29.000,-	29.000,00	
29 - Assistência Social					554.000,-	554.000,00	
T O T A L					583.000,-	583.000,00	2,9
3 - EDUCAÇÃO PÚBLICA-							
33 - Ensino Primário	2.130.000,			150.000,		2.280.000,00	
34 - Órgãos Culturais	72.000,		10.000,	10.000,		92.000,00	
38 - Subvenções, Contribuições e Auxílios					270.000,-	270.000,00	
T O T A L	2.202.000,		10.000,	160.000,	270.000,-	2.642.000,00	13,2
6 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS-							
63 - Serviços Urbanos		726.000,		900.000,	50.000,-	1.676.000,00	
65 - Estabelecimentos e Serviços Diversos	222.000,			22.000,		244.000,00	
T O T A L	222.000,	726.000,		922.000,	50.000,-	1.920.000,00	9,6
8 - DÍVIDA PÚBLICA-							
73 - Fundada Interna - Amortização e Resgate					165.455,40	165.455,40	
74 - J u r o s					500.000,00	500.000,00	
76 - Flutuante - Amortização e Resgate					2.000.000,00	2.000.000,00	
T O T A L					2.665.455,40	2.665.455,40	13,3
8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA-							
80 - Administração Superior	144.000,					144.000,00	
81 - Construção e Conservação de Logradouros Públicos		1.400.000,		1.200.000,		2.600.000,00	
82 - Construção e Conservação de Rodovias		1.311.800,		2.040.000,	100.000,00	3.451.800,00	
85 - Serviço de Limpeza Pública		600.000,		150.000,		750.000,00	
87 - Const ^o e Conservação de Próprios Públicos em Geral		100.000,		50.000,		150.000,00	
88 - Iluminação Pública					180.000,00	180.000,00	
89 - D i v e r s o s	540.000,	100.000,				640.000,00	
T O T A L	684.000,	3.511.800,		3.440.000,	280.000,00	7.915.800,00	39,6
9 - ENCARGOS DIVERSOS-							
90 - Pessoal Inativo	486.000,					486.000,00	
91 - Contribuições para Previdência					300.000,00	300.000,00	
93 - Encargos Transitórios	560.000,	90.000,			14.400,00	664.400,00	
94 - Prêmios de Seguros e Indenização por Acidentes					20.000,00	20.000,00	
98 - Subvenções, Contribuições e Auxílios					274.000,00	274.000,00	
99 - D i v e r s o s					238.144,60	238.144,60	
T O T A L	1.046.000,	90.000,			846.544,60	1.982.544,60	9,9
TOTAL GERAL...	5.868.000,	4.327.800,	10.000,-	4.707.000,	5.087.200,00	20.000.000,00	100,00
%	29,4	21,7	0,1	23,5	25,3	100,00	